DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 4927
De 04 de janeiro de 2021

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR o Sr. HUGO DE BARROS PINTO GRIFONI, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.458.216-6, inscrito regularmente no CPF/MF sob o nº 352.229.238-35, para exercer as funções do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2595, de 03.09.2018.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato da Rescisão Unilateral do Termo de Credenciamento
N º 132/2019.
Chamamento Público 010/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, CNPJ Nº 45.355.914/0001-03 e

PATRICIA MARIA DE CAMPOS FARALLI, CPF Nº-074.549.988-01, CNPJ/MF n° 32.904.417/0001-75.

Objeto: Fica rescindido unilateralmente, nos termos do art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 o TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 132/2019, que o mesmo fique sem nenhum efeito e como inexistentes e, por isso mesmo, sem qualquer eficácia jurídica.

Fica assegurada ao CREDENCIADO o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea “e” do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município

Extrato de Rescisão.
Dispensa de Licitação nº 102//2020
Processo Administrativo n° 4541/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

MALAVEZZO ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA-ME CNPJ Nº 16.594.679/0001-24

Objeto:- Prestação de serviços de assessoria administrativa e em licitações e contratos compreendendo treinamento, orientação, capacitação e acompanhamento dos procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito,

Data da Assinatura da Rescisão: 22/12/2020.

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

RELATÓRIO

Venho através deste, relatar os nomes dos alunos matriculados nas Escolas Municipais, dos quais não retiraram os "Kit's de Alimentação Escolar", em razão das medidas Preventivas decorrentes dos efeitos da Pandemia COVID-19, para que no prazo de 10 dias retirar as mesmas no Departamento Municipal de Educação, localizado a Avenida Afonso Celestino, nº44, Jardim Centenário, no horário da 7 às 11Horas.

Escola Municipal Coronel Pinto Ferraz

Referência	Nome do aluno	Ano	Quantidade de Kit's para retirar
1.	Emanuel da Silva	6ºB	02
2.	Cristofer Eduardo Fernandes	6ºC	01
3.	Vitor Henrique Rodrigues dos Santos	6ºC	01
4.	José Cleiton Silva Santos	6ºD	02
5.	Gabriel dos Santos Divino	7ºD	01
6.	Eloisa Fernanda Pontes dos Santos	7ºD	01
7.	Isabely Cristina B. de Almeida	7ºD	02
8.	Lucas Eduardo de Souza Cruz	7ºE	01
9.	Junior Cesar dos Santos	8ºA	01
10.	Ana Leticia Fernandes	8ºB	01
11.	Paolla G. S. A. Oliveira	8ºB	01
12.	Antonio Vitor Winter da Cruz	8ºC	01
13.	Kauan H. Barbosa Silva	8ºD	01
14.	Paulo Henrique dos Santos Junior	8ºD	02
15.	Miguel Gomes Mendes	8ºE	01
16.	Vitoria de Lourdes Risso	9ºB	01
17.	Lucas Eduardo Aiello	9ºC	01
18.	Luis Felipe do Nascimento Giacomelli	9ºC	02
19.	Ana Claudia Machado da Cruz	9ºD	01
20.	Carlos Eduardo de Almeida	9ºD	02
21.	Gabriel Henrique Cornetta do Carmo	9ºD	01
22.	Jenifer Jucelene de Souza	9ºF	02

Escola Municipal Manoel Liberato Mattos Negraes

Referência	Nome do aluno	Ano	Quantidade de Kit's para retirar
1.	Sophia da Silva Rodrigues	3ºB	01

Escola Municipal de Educação Infantil Lucia Jair Lucato

Referência	Nome do aluno	Ano	Quantidade de Kit's para retirar
1.	Louise Antonelli Moraes	1ºB	01
2.	Marco Henrique dos Santos	2ºB	01
3.	Ana Luiza Perez Saccon	Berçário	01
4.	Helena Demiciano da Silva	Berçário	01

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Escola Municipal Lélia Cecília Torrezan Galdino Lucato

Referência	Nome do aluno	Ano	Quantidade de Kit's para retirar
1.	Enrico Locateli	2ºB	01
2.	Roberta Pamela da Cunha de Paula	3ºA	01

Escola Municipal Maria Olympia Ramos Fabri

Referência	Nome do aluno	Ano	Quantidade de Kit's para retirar
1.	Alyandro Noelyson de Assunção Lopes	1ºB	02
2.	Ariadson de Jesus Dantas	2ºB	01
3.	Bryan C. S. Silva	3ºB	01
4.	Lavinya Santos de Melo	2ºB	02
5.	Emilly Isabelly dos Santos Lopes	3ºA	02
6.	Levy Leandro Aiello	3ºB	02
7.	Pedro Almeida de Souza	3ºB	01
8.	Talisson Gabriel Alves Pereira	4ºC	02
9.	Tamires Silva P. Oliveira	4ºB	01
10.	Maisa Cristina Pinto	4ºC	01
11.	Clara Vitoria Faria de Jesus	5ºB	01

Atenciosamente,

Marcelle Elias
Nutricionista
CRN: 10081

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br